



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 316/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 131.091,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/MAI/2023 11:41 000018487

Arthur

PL 4918/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁹⁴⁸...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 131.091,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 131.091,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 131.091,00

Fonte de Recursos.: 1706 Transferência Especial da União

Desd. Fonte Recursos: 4001 Outras Receitas Aplicadas em Saúde

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 131.091,00 no Recurso.: 1706 Transferência Especial da União – Desdobramento da Fonte Recursos: 4001 Outras Receitas Aplicadas em Saúde.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com repasse de Emenda Parlamentar Especial da União.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386 – sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 131.091,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequar e criar dentro do orçamento o que segue:

Recurso: 4001/1659 – Reduzido: Criar – R\$ 131.091,00, que será disponibilizado para a secretaria de saúde através da plataforma Transferegov, o mesmo foi destinado através do Deputado Marlon Santos, para aquisição de veículo de sete lugares para o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, de acordo com ofício nº 0004.02.2022 de 18 de abril de 2022. O valor foi depositado na conta do município em meado de março de 2023. Este recurso entrará no orçamento, como excesso de arrecadação.

Seguem anexo o Plano de Aplicação nº 35/2023 e Ata nº 020/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2023.


Giovanir Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 35/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Equipamento e Material Permanente	1706/4001	R\$ 131.091,00
TOTAL		R\$ 131.091,00

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.253	44.90.52.00	1706/4001	criar	R\$ 131.091,00	
TOTAL				R\$ 131.091,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
Excesso de Arrecadação		Recurso 1706/4001		R\$ 131.091,00
TOTAL				R\$ 131.091,00

Obs.: Para adequar o orçamento a fim de cumprir projeto de aquisição de veículo através do Transferegov.

Pref. Municipal Caçapava do Sul
Aline Medeiros
Sec. Adjunta de Município da
Aline Medeiros
Responsável pela Secretaria

*De Acordo
PI PRO PROJETO DE LEI
HOGW*

de evento na capital). A Secretária Inês reforça que o setor de vigilância em saúde não ficará descoberto, pois dispõe de mais dois (2) servidores efetivos no quadro, que realizarão a fiscalização e demais atividades diárias do setor e conta também com a equipe dos Agentes de Combate a Endemias para continuar com o trabalho, que já é feito de prevenção e controle da dengue e demais vetores no município. A gestão enfatiza que o recurso sairá do orçamento já previsto inicialmente na LRA 2023, dentro da dotação orçamentária disponibilizada para o Conselho Municipal de Saúde, conforme Decreto Executivo Municipal Nº 5.142, de dezessis de janeiro de dois mil e vinte e três, estando previsto também no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e na Programação Anual de Saúde de 2023. Serão repassadas as informações por ciência de todos os conselheiros sendo coletados as assinaturas posteriormente.

Antônio T. Pato, Assessor, J.M.S., J. de Sá, D. Costa, Karolina R. de Carvalho, Mattia Soares, R.P.M., Ademair Wagner

Ata 020/2023

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, no salão de Atos do Instituto de Educação Professora Maria Augusta de Lima Marques, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas: 1) Projeto de lei, para aprovação do Conselho, conforme Plano de Aplicação Nº 31/2023, projeto para suplementação para adequar o orçamento conforme necessidades da Secretaria da Saúde; para aquisição de materiais referente ao Programa Saúde Com Agente; e recebimento de uma Emenda Parlamentar no valor de cinquenta e um mil reais com noventa e um centavos (R\$ 51.091,00) na modalidade Transferência Especial para aquisição de um veículo spin sete (7) lugares para o transporte de pacientes.

2) Ofício Nº 362/2023, para ciência do Conselho, referente

os projetos realizados com recursos das Emendas Impositivas para 2023, 3) Ofício Nº 303/2023, para ciência do Conselho referente às Alterações na Programação Anual de Saúde de 2023, com a implantação do horário estendido nas Unidades de Saúde e Policlínica, Plano de Contingência e ações de enfrentamento à dengue e às demais doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* e programação das licitações para o ano de 2023. Presidente Ademair iniciou a reunião saudando a todos, logo passando a palavra para a Secretária de Saúde Inês Salles, que comunicou a sua saída do cargo de Secretária Municipal de Saúde. Secretária Inês explicou a todos, digo, para todos os presentes a sua despedida do cargo, sendo na presente data seu último dia de mandato, após cinco (5) anos prestados de forma ininterrupta dedicados integralmente frente à Secretaria da Saúde do município, retornando aos CAPS para retomar às suas atividades na área de enfermagem até a data da sua aposentadoria. Presidente Ademair, em nome do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu todo empenho e dedicação prestados pela Secretária Inês frente à gestão, durante todos os cinco (5) anos trabalhando como gestora da Secretaria de Saúde do município. Os conselheiros, presentes na reunião agradeceram à Secretária Inês por todo o trabalho desempenhado frente à gestão municipal da Saúde, relatando diversos feitos em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, como a realização das duas (2) últimas Conferências Municipais e o sucesso na pré-conferências. Secretária Inês salientou que a sua Secretária Adjunta Aline Medeiros continuará no cargo por mais um período, ainda indeterminado. Presidente Ademair relatou sobre a última Ata 019/2023, referente ao deslocamento dos oito (8) delegados à Conferência Estadual de Saúde de 2023 em Porto Alegre, que serão disponibilizados dois (2) veículos e dois (2) motoristas da Vigilância em

saúde. Foi passada a palavra para a servidora Marisa, que apresentou o relatório das suplementações realizadas no primeiro (1º) Quadrimestre de 2023, para ciência do Conselho, e conforme a Lei Nº 4.454, de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, seção III, Art 7º: I. O poder Executivo fica autorizado, mediante o Decreto, a abertura de créditos suplementares, por autonomia, até o limite de dois (2%) da despesa total fixada; não precisando mais da autorização do Conselho, porém Marisa reforçou que continuará apresentando os relatórios que trimestrais das suplementações realizadas. Seguindo Marisa explanou o Projeto de Lei, conforme Plano de Aplicação Nº 31/2023 para suplementação para adequar o orçamento conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. Foi colocado por ela a preocupação da gestão e do setor de orçamento quanto à falta de recursos destinados para saúde até o momento, não tendo mais recursos vinculados para garantir as despesas mensais da secretaria e custos dos serviços de saúde do município, sem previsão do recebimento de novos recursos. Foi colocado em votação o Projeto de Lei, conforme o Plano de Aplicação Nº 31/2023 sendo aprovado por todos. Os conselheiros se manifestaram na reunião referente a preocupação com a demora para liberação e assinatura do contrato para a dívida utilizada UTI Móvel, foi acertado que o Conselho Municipal cobrará o setor responsável pelo andamento via Ofício. Palavra foi repassada a palavra para servidora Mayara que explicou sobre os ofícios Números 362 e 363/2023, para ciência do Conselho Municipal, referente às alterações na Programação Anual de Saúde. Sem mais a tratar, encerrou a presente ata que será assinada por mim e pelo demais presentes. Marisa, Ademair Wagner, Diogenes, Felipe Sousa, Manoel Fato, ~~Mutter~~, ~~Mina~~, ~~Marcos~~, ~~Priscila~~ Legambiente, ~~Wagner~~, ~~Wally~~ ~~Group~~ ~~Grande~~, BPM